



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARAMIRIM

PORTARIA Nº 04/2010

Dispõe sobre a suspensão do expediente do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim e dá outras providências.

A DRA NAYANA SCHERER, JUÍZA SUBSTITUTA E DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - CNCGJ;

CONSIDERANDO que no dia 05 de fevereiro do corrente ano está marcado para que seja realizada correição especial e transmissão do acervo do Cartório de Registro de Imóveis ao novo Titular, Sr. Jorge Susumu Seino;

CONSIDERANDO ainda a inviabilidade de realizar-se o atendimento ao público concomitante com a conferência do acervo e a mudança de sede da serventia dentro de padrões mínimos de organização e normalidade;

RESOLVE:

SUSPENDER O ATENDIMENTO EXTERNO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, no dia 05/02/2010, para que seja promovida a correição especial e transmissão de acervo para o novo titular.

Publique-se.
Guaramirim, 04 de fevereiro de 2010.

Nayana Scherer
Juíza Substituta e Diretora do Foro e.e.